

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 001/2017**

Retifica item 1.2 do Edital de abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratações emergenciais conforme a necessidade administrativa e dá outras providências.

CLODOMAR FERMINO SOARES, Prefeito Municipal de Tupanci do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO** do item 1.2 do Edital de abertura de inscrições para Processo Seletivo, o qual passa a vigor com a seguinte redação.

"1.2 - Esta Seleção Emergencial destina-se a contratação emergencial e banco de reserva aos cargos relacionados, os quais poderão ser contratados emergencialmente conforme as necessidades da Administração Municipal. As contratações emergenciais serão de acordo com as disposições autorizadas nas Leis Municipal nº 1.071, 1072 e 1073, de 08 de fevereiro de 2017. As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CARGOS	Nº de Vagas
Assistente Social	01
Enfermeira	01
Operador de Máquinas	02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL,
22 DE FEVEREIRO DE 2017

CLODOMAR FERMINO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL